

PROCEDIMENTO

DEPÓSITO BANCÁRIO

TRANSFERÊNCIA ou PIX

SIGA AS NOSSAS INSTRUÇÕES ABAIXO



PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE PACOTES DE VIAGENS

Preenchimento obrigatório com os dados solicitados

NOME COMPLETO:

RG:

CPF:

CIDADE:

CEL DE CONTATO:

TEL FIXO:

EMAIL:

WHATS

PACOTE – ILHA DA FANTASIA 2022 - PACOTE FINAL DE SEMANA

• **QUANTIDADE:** _____

• **QUAL TIPO DE APARTAMENTO ESCOLHIDO**

- () PACOTE APTO DUPLO CASAL - 02 PESSOAS PESSOA
- () PACOTE APTO DUPLO SOLTEIRO - VALIDO PARA 01 PESSOA
- () PACOTE APTO TRIPLA - VALIDO PARA 01 PESSOA
- () PACOTE APTO QUADRUPLO - VALIDO PARA 01 PESSOA
- () PACOTE APTO QUINTUPLO - VALIDO PARA 01 PESSOA
-



QUANTIDADE ADQUIRIDA : >>> _____



QUAL CIDADE IRA EMBARCAR?

- () PRAIA GRANDE – TERMINAL TUDE BASTOS
- () SÃO VICENTE – EXTRA PRESIDENTE WILSON
- () SANTOS EXTRA ANA COSTA
- () S. PAULO METRÔ–JABAQUARA /B. FUNDA / TATUAPÉ

Após efetuado o preenchimento da ficha, siga as instruções abaixo como você deve enviar seu comprovante de pagamento

todas as contas pertence a Agência Denis Excursões e seus sócios :

Segue a lista abaixo dos BANCOS:

BANCOS FISICOS

BANCO BRADESCO

Agência : 0537-1 - C. Corrente : 557397-1

Favorecido : José Alves Cardoso

BANCO DO BRASIL

Agência : 0718-8 - Conta Poupança : 9925-2

Favorecido : Denis Alfredo Cardoso

BANCO ITAÚ

Agência : 1673 - C. Corrente : 45332-8

Favorecido : Vera Donizetti da Silva Cardoso

BANCOS DIGITAL

BANCO NUBANK

Agência: 0001 - C. Corrente: 70543778-6

Favorecido: José Alves Cardoso

BANCO NUBANK

Agência: 0001 - C. Corrente: 86726275-2

Favorecido: Denis Alfredo Cardoso

BANCO C6 BANK

Agência: 0001 - C. Corrente: 7176930-7

Favorecido: Vera Donizetti da Silva Cardoso

CHAVE PIX (BANCO PAG SEGURO)

PIX: celular - 13 98135 6590

Nome: José Alves Cardoso

- Efetuando o pagamento, é obrigado o envio do comprovante de pagamento ou transferência junto com a ficha com os dados solicitados, e o pacote escolhido.

Assunto do e-mail:

PACOTE ILHA DA FANTASIA

Enviar a ficha mais o comprovante para o e-mail:



denisexcursoes.comprovante.pago@gmail.com

- A confirmação de pagamento será feita em até 72hs, após efetuado o pagamento, e somente serão reservadas, após confirmação.

Observações:

- Envie seu comprovante em horário bancário das 10:00hs as 16:00hs (segunda a sexta).
- Comprovantes enviados após o horário bancário, ou caso efetue no final de semana, por favor ficar ciente que iremos dar baixa no próximo, dia útil.

- Indicamos na hora que adquirir o seu pacote e envie o mais rápido seu comprovante em anexo para o e-mail indicado com a sua ficha preenchida.
- Não iremos aceitar de forma algum e-mail apenas com o número de envelope ou número do depósito, sem o comprovante em anexo, ao e-mail será deletado automaticamente.
- Não iremos de forma alguma aceitar o envio de comprovantes e nem fichas por WhatsApp, somente será aceito apenas as fichas e comprovantes por via e-mail
- Todos os preços divulgados deste evento poderão sofrer alterações sem aviso prévio devido à grande procura.
- As Reservas dos pacotes somente será efetuada após confirmação do seu pagamento
- Caso tenha algumas dúvidas sobre cancelamento acesse nosso site www.denisexcursos.com.br, na parte de dúvidas e confira.
- Caso o evento ESGOTAR, e não ter sua vaga o valor pago será reembolsado.

Observações 2:

- O DENIS EXCURSÕES se reserva o direito de cancelar a atividade em caso de avaliação de risco em função de condições climáticas ou outros fatores relacionados
- Assim como caso não se atinja o número mínimo de 13 {para van} 24 (PARA MICRO) e 38{para ônibus} participantes por ela, estipulado em até 48 horas antes do embarque, sem ônus algum.

⚠️ ❏ CANCELAMENTO ADIAMENTO DE VIAGENS SHOWS E EVENTOS ⚠️ ❏

⚠️ ❏ REMARCAÇÃO OU CRÉDITO OU REEMBOLSO DA VIAGEM ⚠️ ❏

No período da pandemia do COVID 19- Coronavírus, seguiremos os efeitos da lei 14046, estamos postando abaixo sobre o link sobre a medida provisória assinada pelo ministério do turismo O PERÍODO DA PANDEMIA DO COVID -19 - CORONAVIRUS:

MINISTÉRIO DO TURISMO: <https://cutt.ly/JcvDdQT>

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.036, DE 17 DE MARÇO DE 2021

Altera a Lei nº 14.046, de 24 de agosto de 2020, para dispor sobre medidas emergenciais para atenuar os efeitos da crise decorrente da pandemia da covid-19 nos setores de turismo e de cultura, podendo ser remarcação da viagem até 31 dezembro de 2022.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L14046.htm

- Dúvidas e informações entre em contato
Denis Excursões Viagens e Eventos

☎ Infowhatts: (13) 98135 -6590



VISITE NOSSO SITE E LOJA VIRTUAL:



www.denisexcursos.com.br



<https://loja.denisexcursos.com.br/>